



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 1.734, DE 18 DE AGOSTO DE 1.992
=====

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$3.850.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2 - Executivo

2 - 1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

03.07 - Administração e Planejamento

03.07.021 - Administração Geral

03.07.021.203 - Coord. do Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal Civil CR\$250.000.000,00

3131 - Remuneração de Serviços

Pessoais CR\$ 20.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos . CR\$ 50.000.000,00

2 - 2 - Setor de Finanças

03.08 - Administração Financeira

03.08.032 - Controle Interno

03.08.032.206 - Coordenação do Setor de Finanças

3111 - Pessoal Civil CR\$150.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais CR\$200.000.000,00

15.82- Assistência e Previdência

15.82.495 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas

15.82.495.208 - Inativos e Pensionistas

3251 - Inativos CR\$300.000.000,00

3252 - Pensionistas CR\$200.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

- 2 - 4 - Educação e Cultura
- 08.42 - Ensino Regular
- 08.42.188 - Operação e Manutenção do Ensino Regular
- 3111 - Pessoal Civil CR\$ 500.000.000,00
- 2 - 5 - Habituação e Urbanismo
- 10.57 - Habituação e Urbanismo
- 10.57.316 - Habituações Urbanas
- 10.57.316.216 - Manutenção de Conjuntos Habitacionais
- 3111 - Pessoal Civil CR\$ 80.000.000,00
- 3131 - Remuneração de Serviços
Pessoais CR\$ 10.000.000,00
- 10.58 - Urbanismo
- 10.58.323 - Planejamento Urbano
- 10.58.323.217 - Coordenação dos Serviços Municipais
- 3111 - Pessoal Civil CR\$ 200.000.000,00
- 2 - 6 - Fundo Municipal de Saúde
- 13.75 - Saúde
- 13.75.428 - Assistência Médica e Sanitária
- 13.75.428.219 - Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de
Saúde
- 3111 - Pessoal Civil CR\$ 1.000.000.000,00
- 3120 - Material de Consumo CR\$ 200.000.000,00
- 2 - 7 - Saneamento
- 13.76 - Saneamento Geral
- 13.76.448 - Saneamento Geral
- 13.76.428.220 - Operação e Manutenção do Saneamento
- 3111 - Pessoal Civil CR\$ 80.000.000,00
- 2 - 8 - Transporte
- 16.88 - Transporte Rodoviário
- 16.88.534 - Estradas Vicinais
- 16.88.534.221 - Operação e Manutenção dos Transportes
- 3111 - Pessoal Civil CR\$ 400.000.000,00
- 3131 - Remuneração de Serviços
Pessoais CR\$ 50.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO MUNICIPAL DE UCHOA

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 1.992.

CELSO AUGUSTO BINOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA